

*Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar*¹

Relatório de progresso

Reportado a 30 de setembro de 2020

¹ Aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018

Índice

Introdução.....	3
Dia Internacional da Consciencialização sobre perdas e desperdício alimentar	3
Questionário sobre os efeitos da pandemia ao nível do Desperdício alimentar	4
Desenvolvimentos por medida com incidência no período em análise	5
Acompanhamento das matérias relevantes ao nível da União Europeia	8
ANEXO	9

INTRODUÇÃO

Este é o oitavo relatório de progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), instituída pelo [Despacho n.º 14202-B/2016](#), publicado no DR, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, a qual tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

De acordo com o n.º 12 do citado despacho, a CNCDA monitoriza, avalia e identifica as necessidades de adaptação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCA) e do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA) aprovados pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018](#), de 5 de abril, devendo elaborar relatórios periódicos, a apresentar à Ministra da Agricultura.

O presente relatório incide sobre o período de 1 de julho a 30 de setembro, marcado pela pandemia Covid-19, com efeitos ao longo da cadeia agroalimentar e em particular no setor dos serviços de restauração, com repercussões na redistribuição de alimentos, dada a limitada oportunidade de doação de refeições a associações habitualmente envolvidas no terreno.

Muito embora os sistemas de abastecimento alimentar tenham funcionado sem colocar em causa a disponibilidade de alimentos são e seguros à população em geral, a transformação que ocorreu pelas novas dinâmicas do teletrabalho (mais refeições em casa), pela menor frequência dos estabelecimentos comerciais (composição diferente dos cabazes de compras), ou pelo encerramento de parte substancial do canal Horeca, causaram acrescidos desafios e restrições, por exemplo, em circuitos de redistribuição e doação de alimentos.

Nesse contexto, a CNCDA promoveu um questionário para uma perceção qualitativa de como a pandemia estaria a afetar o desperdício alimentar ao longo da cadeia alimentar. O questionário foi direcionado para todos os segmentos da cadeia alimentar, da produção ao consumidor e ainda às IPSS, municípios e juntas de freguesia, tendo colhido um total de 2800 entradas, tendo sido validadas 882 respostas.

Os resultados preliminares foram apresentadas na 10ª reunião Plenária de 29 de setembro, que teve lugar no Dia Internacional da Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentar.

Como principais conclusões do questionário destaca-se que em todos os setores, exceto no retalho, se verificou uma redução da atividade, total ou parcial, e que com exceção do canal HORECA, em todos os setores de atividade prevalece a opinião de que a pandemia contribuiu para reduzir o desperdício alimentar.

DIA INTERNACIONAL DA CONSCIENCIALIZAÇÃO SOBRE PERDAS E DESPERDÍCIO ALIMENTAR

No dia 29 de setembro, assinalou-se pela primeira vez o Dia Internacional da Consciencialização sobre as Perdas e Desperdício Alimentares, na sequência da Resolução 74/209 da ONU de 19 de dezembro de 2019.

A CNCDA associou-se a esta data, realizando a sua 10ª reunião plenária, pela primeira vez em regime aberto ao público, com transmissão *on-line* em *streaming*, e a qual contou com a presença e participação de Sua Excelência a Senhora Ministra da Agricultura, que fez uma intervenção sobre a construção de uma “Terra Futura”.

Na ocasião foram ainda divulgados os resultados preliminares do inquérito referido no ponto anterior.

O Dia Internacional da Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentares foi também marcado pelo lançamento oficial do movimento “UNIDOS CONTRA O DESPERDÍCIO”, um movimento cívico e nacional, congregador e agregador, que une a sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar, reforçando a importância de cada um de nós nesta luta. Este Movimento que conta com o Alto Patrocínio do Presidente da República e o apoio institucional do Secretário-Geral da ONU, lançado pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, um dos membros da CNCDA, foi apresentado na reunião plenária.

O Movimento tem 10 membros fundadores e tem como grandes objetivos contribuir para facilitar o aproveitamento de excedentes, tornando habitual a luta contra o desperdício alimentar. Incentivar e facilitar a doação das sobras, bem como promover um consumo responsável são outros dos objetivos deste movimento, que pretende desenvolver um conjunto de ações ao longo do ano com o objetivo de contribuir para a consciencialização da sociedade para a importância do tema.

QUESTIONÁRIO SOBRE OS EFEITOS DA PANDEMIA AO NÍVEL DO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

No terceiro trimestre de 2020, a CNCDA promoveu um questionário sobre os efeitos da pandemia no desperdício alimentar, o qual esteve aberto ao preenchimento entre 14 de agosto e 14 de setembro. Direcionado para todos os segmentos da cadeia alimentar, da produção ao consumidor e ainda às IPSS, municípios e juntas de freguesia, o mesmo colheu um total de 2800 entradas, tendo sido validadas 882, 38% das quais da responsabilidade das IPSS (e também 38% de “cidadãos”). No que respeita à atividade económica, a economia social foi quem submeteu maior número de respostas (42%).

O questionário, continha um conjunto de 7 questões de resposta fechada e outras de desenvolvimento ou abertas, compreendendo questões desde o impacto ao nível da atividade da empresa, a qual o impacto que a pandemia trouxe em termos da doação/resgate de excedentes alimentares ou ainda que efeitos o teletrabalho pode ter tido nos níveis de desperdício alimentar, entre outras que se apresenta mais detalhadamente abaixo, bem como algumas das seguintes conclusões:

- Em termos de efeitos da pandemia, o canal HORECA foi aquele que reportou maior percentagem de encerramentos e de estabelecimentos com atividade parcial. Já a produção e indústria, mas também retalho são os setores da atividade económica com maior percentagem de respostas indicando que a atividade não sofreu alteração.
- A maior redução ao nível da produção de excedentes foi mais reconhecida no retalho e no canal HORECA, enquanto a produção, a indústria e o “consumidor” são quem mais refere não ter sofrido alterações.

- A percepção geral é de que a pandemia contribuiu para a redução do desperdício alimentar (60%), com exceção do canal HORECA que teve maior percentagem de respostas (48%) a referir um aumento do desperdício alimentar.
- As entidades ligadas à economia social, retalho e municípios/freguesias são as que referem maior acréscimo de atividade, enquanto a produção e a indústria a com respostas muito similares apontam à manutenção parcial da atividade e sem alteração. Por seu turno, o canal Horeca aquele que reporta maior percentagem de encerramentos.
- Ao nível da produção de excedentes alimentares, neste período da pandemia, as entidades da produção, retalho e canal HORECA são as que reportam maior aumento de excedentes, mas percentualmente estas duas últimas são também as que reportam maior redução. É também na atividade dos Municípios e freguesias que é apontada uma maior redução da produção de excedentes alimentares.
- Em termos da doação/resgate de excedentes alimentares, globalmente há maior aumento das doações/resgates de excedentes alimentares do que redução, contudo o canal HORECA não acompanha esta tendência global.
- Quanto aos efeitos que o teletrabalho pode ter tido nos níveis de desperdício alimentar, de um modo geral, os resultados indicam que o teletrabalho conduziu a uma redução dos níveis de desperdício (ou não teve alteração) mas, mais uma vez o canal HORECA apresenta uma resposta inversa.
- Já no que diz respeito à percepção sobre o efeito do aumento da venda de refeições para fora (*take-away*) no nível do desperdício alimentar nas famílias, o resultado global mostra um quase equilíbrio entre os que consideram que as vendas de *take-away* aumentaram o desperdício das famílias e os que defendem que reduziu. Mas do lado do consumidor há uma prevalência do sentimento de que o *take-away* fez aumentar o desperdício das famílias.
- Quanto ao efeito do aumento da venda de refeições para fora (*take-away*) no nível do desperdício alimentar na hotelaria e restauração, todos os setores de atividade têm a percepção de que o *take-away* contribuiu para reduzir os níveis de desperdício na restauração.
- Por fim, quanto à percepção sobre o efeito da pandemia no nível do desperdício alimentar, com exceção do canal HORECA, em todos os setores de atividade prevalece a opinião de que a pandemia contribuiu para reduzir o desperdício alimentar.

DESENVOLVIMENTOS POR MEDIDA COM INCIDÊNCIA NO PERÍODO EM ANÁLISE

Apresentam-se de seguida os principais desenvolvimentos nas medidas que tiveram desenvolvimento com maior incidência no período compreendido entre 1 de julho a 30 de setembro, com base na informação dos respetivos promotores, devendo também ser consultadas as respetivas fichas de medida em anexo.

Medida 1 (ASAE/DGAV) - Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício

A ASAE tem estado a desenvolver esforços em parceria com várias entidades na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação incluindo Instituições do Ensino Universitário na criação de um projeto financiado, tendo em vista elaborar um plano de amostragem de géneros alimentícios para averiguar o seu estado de salubridade e adequação para o consumo. O projeto inclui ainda a elaboração de um Manual de Boas Práticas e formação dos operadores envolvidos na doação, receção, confeção e/ou fornecimento de géneros alimentícios. O projeto encontra-se neste momento a aguardar financiamento, estimando-se que seja possível ter início em janeiro de 2021.

A ASAE continuou a divulgar os Procedimentos Técnicos existentes sobre esta matéria ao nível do canal HORECA, restrita a aproximadamente 266 participantes, dados os constrangimentos e limitações impostos pela situação de pandemia COVID-19.

Encontra-se ainda a rever um documento sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um *flyer* de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação, estimando-se a sua até ao final de 2020.

A DGAV elaborou um folheto relativo ao tema “Ao desperdiçar não está a ajudar”, cujo objetivo é sensibilizar o cidadão sobre a possibilidade de levar para casa as sobras dos alimentos consumidos em estabelecimentos de restauração, evitando deste modo, que os mesmos acabem como restos de cozinha e de mesa (desperdício). O folheto é divulgado no Portal da DGAV e igualmente distribuído pelas Associações que representam as empresas do setor da restauração e empresas similares.

Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia

A ASAE no corrente ano apenas teve a oportunidade de participar em 2 sessões públicas destinadas ao setor da restauração (HORECA), por força do contexto de pandemia COVID-19 que determinou regras e imposições legais que obstaculizaram de forma severa a realização deste tipo de eventos.

A DGAV encontra-se a organizar uma ação de esclarecimento (webinar) sobre o tema “Vamos Combater o Desperdício”, destinada à produção primária, aos Operadores das Empresas do Setor Alimentar e também às IPSS.

Medida 5 (INE) - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema

(Ver adiante texto incluído na Medida 12)

Medida 6 (GPP/DGC) - Divulgar boas práticas

A divulgação de Boas Práticas de combate ao desperdício alimentar continua a figurar disponível no *site* institucional da CNCDA, não tendo no período sido divulgadas novas iniciativas.

Neste período, e no domínio do selo distintivo, foram desenvolvidos os procedimentos para a operacionalização do mesmo no *site* institucional da Comissão Nacional (consultar o respetivo separador em www.cncda.gov.pt), através da publicação do Regulamento interno de uso do selo, Manual de Normas e formulário de adesão. Na reunião plenária de 29 de setembro, foi formalizado o lançamento do selo.

Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores

O impacto da pandemia COVID19 e as conhecidas alterações impostas ao normal funcionamento das entidades da envolvente empresarial e das empresas, acarretou a suspensão, até ao momento, das ações em carteira para 2020.

No âmbito dos compromissos assumidos, o IAPMEI tem desde o início deste ano, desenvolvido contacto no sentido de identificar projetos e boas práticas que impactem no Combate ao Desperdício Alimentar, quer junto de centros de conhecimento e de investigação, quer junto do tecido empresarial. Este esforço de inventariação tem sido levado a cabo pelas diferentes delegações em todo o país. Este mapeamento corresponde a trabalho preparatório para o lançamento de novas ações, a equacionar em formato *webinar* ou em regime híbrido, caso não seja possível a sua realização em formato presencial.

Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

A ASAE está a proceder à revisão do documento sobre Géneros alimentícios (GA) que podem ou não ser doados, bem como à produção de um *flyer* de comunicação sobre essa temática, criando uma listagem de GA elegíveis.

Os documentos² “Manual de Doação de Alimentos Seguros” e “Perguntas frequentes sobre doação de alimentos” publicados no Portal da DGAV em fevereiro de 2020 para divulgação junto das Associações que representam as Empresas do setor alimentar, pelo Banco Alimentar e IPSS.

Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional

Os membros da CNCDA foram chamados a apoiar a resposta um questionário lançado em julho pela Presidência Alemã sobre a implementação das Conclusões do Conselho de 2016 relativas ao desperdício alimentar, com vista a ser presente na reunião de Ministros de Agricultura de novembro.

² http://srvbamid.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/noticia?detalhe_noticia=1767278&cboui=1767278

Medida 10 (GPP/APA) - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios

O procedimento para a aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, em modelo de serviço (SaaS) que recebeu duas propostas continua a decorrer.

Medida 12 (INE) - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia

Neste período a FIPA submeteu aos seus associados uma nova versão do módulo de inquérito à indústria revisto pelo INE em função dos contributos recebidos. A 22 de julho a FIPFA informou que não ter comentários adicionais a esta versão, pelo que o módulo de inquirição considera-se concluído.

A 5 de agosto, a APED enviou ao INE o registo de informação relativa a “desperdício alimentar” e “doações” para o ano 2019, com base no procedimento estabelecido entre as duas entidades.

A 8 de setembro foi efetuada a reunião de *kick-off*, para o setor dos Hotéis, Cafés e Restaurantes do Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares. Foi acordado pelo GT o envio de contributos por cada uma das entidades presentes relativos à inventariação de práticas *ad-hoc* em curso que envolvam a quantificação de desperdício alimentar e a propostas de abordagens metodológicas mais adequadas para a quantificação do desperdício neste elo da cadeia alimentar.

Medida 14 (GPP) - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

No período em apreço, foi finalizado e remetido junto da Tutela o relatório de progresso alusivo ao 1º semestre de 2020.

ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELEVANTES AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA

A Presidência alemã do Conselho da União Europeia leva à reunião de Ministros de Agricultura de novembro a avaliação de progresso das Conclusões do Conselho sobre Desperdício Alimentar de junho de 2016.

Para assinalar o dia 29 de setembro, a Plataforma UE para as Perdas e Desperdício Alimentares lançou uma campanha dirigida aos Consumidores, produzindo e disponibilizando material visual em várias línguas, incluindo PT, com mensagens destinadas a sensibilizar para a necessidade de planear as refeições, de conhecer o significado das diferentes menções relativas às datas de validade e de conservar os produtos de forma adequada.

ANEXO

O presente anexo contém as fichas das 14 medidas constantes da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018. Foram adicionados campos, quando aplicável, para descrição concreta das ações em cada medida ou de observações e aferição provisória das metas e indicadores, atualizados, quando possível, a 30 de junho de 2020. Devido aos efeitos da pandemia COVID-19, algumas ações não foram realizadas.

MEDIDA 1	M1- Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício		
Objetivos	Melhorar os conhecimentos em todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Fazer chegar a todos os elos da cadeia, guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes Rever práticas e procedimentos implementados no terreno ao nível das entidades envolvidas 		
Público-alvo	Todos os elos da cadeia interveniente: Operadores do sector alimentar, IPSS e Autoridades competentes nas diversas áreas de intervenção, diretamente ou através das suas associações representativas		
Metas	Indicadores	Vigência	
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 90% dos produtores primários 90% dos agro industrias 90% do retalho alimentar 90% do canal HORECA 90% das IPSS - Revisão anual de práticas e procedimentos implementados (meta a considerar em conjunto com M8)	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados (Indicadores a considerar em conjunto com M8)	A partir de janeiro de 2018	
		Promotor	Executor
		ASAE, DGAV	ASAE, DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	<p>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos (estimativa até final de 2019):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1,5 % dos produtores primários - 18 % das agro industrias - 4,4 % do retalho alimentar - 3,1 % do canal HORECA - 67,9 % das IPSS <p>: Pressupostos utilizados para o cálculo dos indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> n.º de visualizações dos documentos no Site da DGAV e no n.º de publicações em papel que foram distribuídos. O n.º de operadores que foram alvo desta medida foi igual em todos os segmentos da cadeia agroalimentar <p>Material de divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> À Mesa: 100 Mitos Folhetos com perguntas frequentes (FAQs) relacionadas com o "Combate ao Desperdício Alimentar" Manual de Procedimentos "Doação de Alimentos Seguros" Doação de Alimentos Seguros "perguntas frequentes" Folheto: "Ao desperdiçar não está a ajudar" <p>B - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados: 3</p> <p>1- Em fase de revisão o documento sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação. Prazo previsto até ao final de 2020.</p>		

MEDIDA 1 - Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	set 2018	2020	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
2	Elaboração e divulgação de Procedimentos Técnicos direcionados aos vários elos da cadeia (doadores e recetores)			
3	Elaboração e divulgação de Guias de Boas Práticas	1º trimestre de 2019		
Ações destinadas a IPSS				
1	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
2	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (ASAE)
3	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
4	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas
5	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
6	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
7	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
8	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS
9	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
10	HACCP	28/10/2019	n.a.	Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
HORECA				
1	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	n.a.	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)
2	Segurança Alimentar	17/09/2020	n.a.	AESintra -Associação Empresarial de Sintra (ASAE)

MEDIDA 2		M2- Promover ações de sensibilização junto dos consumidores		
Objetivos	Aumentar o conhecimento dos consumidores relativamente aos prazos de validade dos géneros alimentícios, ao modo de conservação, tipos de produção, entre outros.			
Descrição	Ações de informação aos consumidores para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.			
Público-alvo	Consumidores em geral			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021: 65% dos consumidores (da população)	-% da população portuguesa adulta que tomou contacto com as ações de sensibilização	A partir de julho de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGC	DGC e entidades parceiras	
Ponto de situação metas e indicadores 30/06/2020	<p>A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais. Apesar de se conhecer a população em idade ativa dos concelhos abrangidos pelos CIAC não foi possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.</p> <p>No que respeita ao site da DGC, de acordo com os dados que constam do documento “Relatório de 2019 - site da Direção-Geral do Consumidor” e tendo por base o número de visualizações registadas no menu Informação Normal (página de entrada)/slider, durante o mês de outubro de 2019, as publicações foram alvo de 16454 visualizações. No entanto, estes dados são meras estimativas.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Produção de brochuras em formato eletrónico (para divulgação nos canais digitais junto das entidades públicas e privadas que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor (Entidades reguladoras e fiscalizadoras, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem, Autarquias/juntas de freguesia, Universidades seniores, Polícia de Segurança Pública entre outros), bem como nas Lojas do Cidadão. <ul style="list-style-type: none"> Poupe! Diga NÃO ao desperdício alimentar 	outubro 2018	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC, cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL), cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx Associações de consumidores, cuja lista pode ser consultada em : https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx
2	<ul style="list-style-type: none"> Sessão de sensibilização no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor na Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa. 	28 fevereiro de 2018	n.a.	Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa – 12.º ano do Ensino Profissional
3	<ul style="list-style-type: none"> Brochura Páscoa 2019 	abril 2019	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) Associações de consumidores
4	Brochura digital sobre a Leitura do Rótulo	Outubro 2019	n.a.	Publicada no sítio da internet, bem como na página de Facebook da DGC. Divulgada aos 87 Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos, Junto das 12 Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) sitas no Algarve, Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Guimarães e Madeira. Associações de consumidores

5	Post “Sabia que ...” sobre a importância da correta interpretação das menções relativas à data de durabilidade, com o objetivo de alertar os consumidores para os géneros alimentícios pouco perecíveis poderem ser consumidos, em segurança, depois de terminada a data indicada na embalagem, bem como o seu impacto na redução do desperdício alimentar	abril 2020	n. a.	Divulgado na página de facebook da Direção-Geral do Consumidor
---	--	------------	-------	--

MEDIDA 3		M3- Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar		
Objetivos	Sensibilizar a população escolar para a prevenção e o combate ao desperdício alimentar			
Descrição	<p>Desenvolver projetos piloto nas escolas promovendo o envolvimento em atividades cívicas junto da comunidade e, numa segunda vertente, desenvolver conteúdos programáticos. As escolas envolvidas podem, através da sua página Web, além de dar evidência da pedagogia desenvolvida nesta matéria, divulgar estas iniciativas, com envolvimento da respetiva Associação de Pais.</p> <p>Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do desperdício alimentar.</p> <p>Reforçar as questões da prevenção e combate ao desperdício alimentar previstas no âmbito da Educação Alimentar e contempladas no Referencial de Educação para a Saúde.</p> <p>Integrar no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares, recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares.</p> <p>Devem as escolas criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno.</p>			
Público-alvo	População em idade escolar			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 20% de estabelecimentos escolares onde foram desenvolvidas ações específicas integradas na ENCDA - média de 30% de alunos abrangidos por escola - média de 20% alunos abrangidos no país (incremento de 4 p.p./ano)	Percentagem de: - estabelecimentos escolares envolvidas em cada ano letivo - alunos envolvidos em cada ano letivo	A partir de setembro de 2018 e anos subsequentes		
		Promotor	Executor	
		DGE	Agrupamentos de Escolas, e DGEstE e Municípios	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020	- 42% dos estabelecimentos escolares envolvidos - 45% de alunos envolvidos			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Integração no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares (Circular n.º 3097/DSPE/DGE/2018), recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares, publicado em julho de 2018	julho de 2018	n.a.	As escolas têm vindo a criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno e, havendo já protocolos estabelecidos.

MEDIDA 4		M4- Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia	
Objetivos	Melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
Descrição	Ações de formação técnica aos diferentes elos da cadeia, de modo a aumentar os seus conhecimentos técnicos ao nível da segurança alimentar. Estas formações deverão ser efetuadas em sala, "on job" ou e-learning para uma melhor aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os materiais de formação e orientações técnicas serão divulgados no website da CNCDA.		
Público-alvo	Operadores do sector alimentar, doadores e IPSS, diretamente ou através das suas associações representativas		
Metas	Indicadores	Vigência	
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas: 70% dos produtores agrícolas 70% dos agro industrias 70% do retalho alimentar 70% do canal HORECA 70% das IPSS - 10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas - N.º de ações de formação específicas realizadas	A partir de janeiro de 2018	
		Promotor	Executor
		DGAV/ASAE	DGAV/ASAE Docapesca
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	<p>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,5% na produção primária • 1,8% no canal HORECA • 3,9% nas IPSS <p>B - N.º de ações de formação específicas realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 37 ações formação (IPSS) até 31.12.2019; • 2 ações de formação em 2020 (Canal HORECA) 		
Detalhe da medida em ações/subações			
N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
1	Colóquio sobre "Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração"	22/02/2018	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
2	Sessão de Formação para os funcionários do Pingo Doce	07/03/2018	Alverca (DGAV)
3	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar- Iniciativas de Sucesso - A experiência da ASAE	14/05/2018	Org. - Parlamento Europeu (ASAE)
4	Conferência de Inovação e Segurança Alimentar – tema <i>Desperdício alimentar versus sustentabilidade</i>	24/05/2018	Org. - Instituto Politécnico de Leiria (DGAV)
5	Seminário "Saúde Pública e Segurança Alimentar" Tema – <i>Doar alimentos em contexto de calamidade</i>	26/06/2018	Faculdade de Farmácia de Coimbra (DGAV)
6	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do <i>Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar</i>	26/07/2018	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
7	Conferencia Estratégia nacional e Plano de ação de Combate ao Desperdício Alimentar	16/10/2018	CNCDA (GPP)/Mercado da Ribeira
8	Apresentação no 5º Simpósio Nacional "Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2018" denominada "Alimentos (ainda) em condições de consumo"	27/09/2018	Organização- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em Lisboa
9	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
10	Pré - requisitos e legislação em restauração	06/02/2019	Organização- Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ASAE)
11	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	11/03/2019	Organização- DELTA (ASAE)
12	Requisitos Gerais e Específicos de Higiene e HACCP	13/03/2019	Organização- ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ASAE)

13	MAISSEGURANÇA - SEGURANÇA ALIMENTAR	28/03/2019	Organização- Segurança Social (ASAE)
14	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
15	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	09/05/2019	Misericórdia de Portalegre
16	Segurança Alimentar	15/05/2019	Organização- Câmara Municipal de Cascais (ASAE)
17	Visitas Técnicas	23/05/2019	Organização- União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
18	Higiene e segurança alimentar	29/05/2019	Organização- Associação Comercial, de Serviços e Industrial de Alcobaça (ACSIA) (ASAE)
19	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	Banco Alimentar
20	Visitas Técnicas	06/06/2019	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
21	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
22	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	
23	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	
24	Segurança Alimentar	09/09/2019	Organização- Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
25	Disposições Legais para os setores do Comércio, Serviços e Restauração e Segurança Alimentar	17/09/2019	Organização- Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda (ASAE)
26	Controlo Oficial de Estabelecimentos de Fabrico de Géneros Alimentícios de Origem Animal	19/09/2019	Organização- Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã (ASAE)
27	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	07/10/2019	Organização- DELTA (ASAE)
28	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	Banco Alimentar
29	Higiene e Segurança Alimentar	18/10/2019	Instituto Universitário Egas Moniz (ASAE)
30	Organização dos Circuitos de doação de Alimentos	24/10/2019	Organização- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ASAE)
31	HACCP	28/10/2019	Organização- Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
32	HACCP	08/11/2019	Organização- Escola de Comércio de Lisboa (ASAE)
33	Toxicologia dos Alimentos	08/11/2019	Organização- Faculdade de Farmácia de Lisboa (ASAE)
34	A perspetiva do Regulador sobre a circularidade no setor Agroalimentar	20/11/2019	Organização- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) (ASAE)
35	Boas práticas na manipulação, acondicionamento e transporte de produtos alimentares, na perspetiva da recolha e distribuição de excedentes alimentares	30/11/2019	Organização- Câmara Municipal de Almada (ASAE)
36	Segurança Alimentar	04/12/2019	Organização- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ASAE)
37	Que Mel Consumimos?	07/12/2019	Organização- ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis (ASAE)
38	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)
39	Segurança Alimentar	17/09/2020	AESintra -Associação Empresarial de Sintra (ASAE)

MEDIDA 5	M5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema			
Objetivos	Publicar informação estatística dos níveis de desperdício alimentar			
Descrição	Implementação de um sistema de informação dedicado à temática do desperdício alimentar que inclui para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada.			
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020 - Reduzir, para metade, o desperdício alimentar até 2030	- N.º de publicações de estatísticas do desperdício alimentar por segmento da cadeia, a partir de 2020 - Nível de variação do desperdício alimentar por segmento da cadeia	A partir de janeiro de 2019	
			Promotor	Executor
			INE	INE
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, tem vindo a ser desenvolvido.			
Observações				
<p>Pressupõe a implementação prévia de um sistema de informação oficial, com inúmeras etapas implícitas, nomeadamente mapeamento da informação disponível, compilação e sistematização, análise, tratamento e validação, formalização dos fluxos de informação, calibração e por fim divulgação da informação quantificada sobre o desperdício alimentar por segmento da cadeia de abastecimento. Esta quantificação está prevista para 2020, conforme expresso do capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho 2018 da CNCDA. Até à data, foi definido com a APA o processamento a efetuar aos resultados gerados no âmbito das estatísticas dos resíduos. Esta primeira fase deverá ficar concluída até o final de 2018.</p> <p>O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e deverá continuar em 2020.</p>				

MEDIDA 6		M6 - Divulgar boas práticas (<i>guidelines</i> e casos de sucesso)			
Objetivos	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países, utilizando principalmente o <i>website</i> institucional da CNCDA e o acervo do trabalho de diagnóstico da CNCDA. Incentivar operadores do setor ligados à cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar				
Descrição	No âmbito do desenvolvimento de práticas pioneiras, visa atribuir um selo distintivo ou logotipo distinguindo as empresas que através das iniciativas levadas a cabo, possam fazer uso do mesmo nas iniciativas ou atuações contra o desperdício alimentar, num reconhecimento tácito ao subscreverem uma declaração/convénio de aceitação voluntária junto daquela estrutura. Existem assim dois aspetos nesta medida, um Prémio de Excelência anual o qual se rege por regulamento próprio a criar e o uso de um símbolo distintivo para todas as organizações ou estruturas que adiram voluntariamente a um código de conduta e valores da ENCDA e como tal subscritoras do mesmo (regulamento interno a ser criado pela estrutura). O selo ou logotipo será sempre acompanhado de um curto enunciado da Estratégia.				
Público-alvo	Sociedade em geral, sendo de particular interesse para todos os cidadãos, empresas, cooperativa e IPSS que estejam ligados ao circuito da doação de géneros alimentícios e da redução do desperdício alimentar				
Metas		Indicadores		Vigência	
- Enquadramento regulamentar até ao segundo trimestre de 2018 - No 1º ano de lançamento da medida, adesão 350 empresas. Considerar incrementos anuais de 20% nos anos subsequentes.		- Publicação de texto jurídico - N.º de empresas (e outras entidades) aderentes concorrentes em cada ano		A partir de julho de 2018	
				Promotor	Executor
				CNCDA (GPP/DGC)	GPP/DGC
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	Divulgação do texto jurídico – Regulamento de uso interno do Selo Lançamento no 3º trimestre de 2020 para adesões voluntárias ao Selo. Prevê-se que o prémio de excelência seja retomado em 2020/2021, cujo regulamento já tem uma proposta de base elaborada.				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Selo (Uso do símbolo distintivo da CNCDA)	2019	Permanente		
1.1	Concurso prévio de ideias para o logotipo do selo	16/10/18	n.a.	Deliberação tomada pelo Júri (2º Q. 2020)	
1.2	Lançamento do regulamento e inscrição para utilização do selo distintivo	2020	Permanente		
2	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países	16/10/18	Permanente	(através do site da CNCDA) Continua disponível a inscrição de iniciativas para destaque e divulgação através do site www.cncda.gov.pt	

MEDIDA 7		M7 - Promover o desenvolvimento de processos inovadores		
Objetivos	Incentivar as empresas, designadamente a Indústria (alimentar, embalagens e outras) a adotar processos inovadores que promovam a redução do desperdício alimentar.			
Descrição	Incentivar práticas que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da promoção de ações de sensibilização e interface com as entidades de I&D e sempre que possível, potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar.			
Público-alvo	Indústrias alimentares, comerciantes, restaurantes, fabricantes de embalagens, entre outros			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar presença de 80% de PME nas ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar - Aumento de 20% ao ano no n.º de PME que passam a integrar formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - % de PME presentes na ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar. - % de PME que integram formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	A partir de julho de 2018	
			Promotor	Executor
			IAPMEI	IAPMEI
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> - As 2 ações realizadas em 2018 envolveram 48 empresas, 92% das quais PME. - A ação realizada em 2019 contou com 52 participantes representantes de 22 empresas e 12 entidades. Das 22 empresas, 86% são PME. - As iniciativas dinamizadas pelo IAPMEI em 2018 e 2019, integraram empresas com projetos/iniciativas associadas ao objetivo da prevenção e/ou redução do desperdício alimentar, como por exemplo, Gelpeixe, Grupo Linos, Campotec, Frubaça, Cooperfrutas, CFER, Hotel Alísios, e Tertúlia Algarvia. <p>(As iniciativas previstas para o 1º semestre de 2020 não se realizaram devido à Pandemia COVID 19)</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Divulgação de conteúdos informativos no âmbito do Combate ao Desperdício Alimentar nos veículos de comunicação do IAPMEI	Novembro 2017	2017-2020	Partilha dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da CNCDA releva para a concretização desta ação.
2	Realização de Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao desperdício alimentar na Indústria"	2ª Quinzena de outubro 2018	2018	Realização de evento no dia 16 de outubro 2018, nas Caldas da Rainha - Dia Mundial da Alimentação
3	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na Indústria do Turismo – Setor da Restauração e Hotelaria"	1ª Quinzena de dezembro 2018	2018	Realização do evento no dia 4 de dezembro 2018, em Faro
4	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios"	2ª quinzena de setembro 2019	2019	Realização do evento no dia 16 de outubro de 2019 em Alcobça.

MEDIDA 8		M8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios			
Objetivos	Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios				
Descrição	<p>Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.</p> <p>Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos de doação.</p>				
Público-alvo	Inspetores e corpo técnico da ASAE, da DGAV, operadores do setor alimentar, doadores e IPSS				
Metas		Indicadores		Vigência	
- 10 procedimentos harmonizados adotados		- Procedimentos harmonizados adotados		A partir de janeiro de 2018	
- 1 revisão anual das orientações		- Taxa de revisão periódica de orientações		Promotor	Executor
(Meta a considerar em conjunto com M1)		(Indicador a considerar em conjunto com M1)		ASAE/DGAV	ASAE/DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	Em revisão o documento relativo a géneros alimentícios que possam ou não ser doados (3º trimestre 2020)				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Elaboração de procedimentos harmonizados	2 a 4 procedimentos harmonizados por ano	2020		
2	Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: Reavaliar e atualizar orientações periodicamente	1ª Reavaliação até final 1.º trimestre de 2019			
3	Revisão do documento sobre Géneros alimentícios (GA) que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, criando uma listagem de GA elegíveis	Até final de 2020			

MEDIDA 9		M9 - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional		
Objetivos	Incrementar os canais de ligação entre a administração do Estado e os reguladores internacionais, promovendo o contributo de atores com interesses comuns e divulgação de informação relevante, preparando articulada e antecipadamente posições nacionais para negociação ou discussão nos fora da União Europeia e OI.			
Descrição	Será instituído na CNCDA um procedimento específico para a articulação atempada entre as entidades com vista à preparação de posições nacionais em reuniões e fora internacionais, bem como o seu respetivo seguimento na temática do desperdício alimentar. Para além disso, insere-se nesta medida a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inc. que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.			
Público-alvo	Entidades da CNCDA, em particular GPP, APA, INE, DGAV, ASAE			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 reuniões/ano previamente articuladas - 10 reuniões/ano com seguimento articulado - Avaliar até 31.03.2018 as necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico	- N.º de reuniões articuladas antecipadamente - % de barreiras/mecanismos de regulação avaliados	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		CNCDA (GPP/APA)	CNCDA (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE /DGRM)	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	<p>O GPP, enquanto coordenação da CNCDA, assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo.</p> <p>Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise.</p> <p>N.º de reuniões articuladas antecipadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 em 2018 • 2 em 2019 • 2 em 2020 <p>A necessidade de aprofundar a discussão em torno de alguns temas identificada na fase de diagnóstico começou a ser concretizada com a realização de seminários, em que se promoveu o debate entre as entidades e operadores mais diretamente envolvidos. O n.º final de barreiras encontra-se em apuramento.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Articulação de reuniões: <ul style="list-style-type: none"> • 5 reuniões de Peritos do Grupo de Perdas e Desperdício Alimentar 16/03/2018 04/06/2018 09/07/2018 10/10/2018 23/11/2018 • 3 Reuniões Plenárias da EU Platform on Food Losses and Food Waste – Subgrupo Ação e Implementação 06/12/2018 06/05/2019 12/12/2019 • Workshop on key recommendations for action in food waste prevention 30/09/2019 Contributos para estudos EU sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Date marking (DGAV/ASAE) 27/07/2018 • Ato delegado da Diretiva Resíduos (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE) 22/05/2018 28/06/2018 08/10/2018 	2018	Permanente	

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Redistribution of surplus food: Examples of practices in the Member States</i> (entidades nacionais com ações no âmbito do combate ao desperdício alimentar) (DGAV/ASAE/FPBA) • <i>Pilot Project on food redistribution</i> • <i>Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar da PFLW)</i> 	<p>28/11/2018 20/08/2018 29/10/2018</p> <p>11/09/2019</p> <p>15/10/2019 05/11/2019</p>		
2	<p>Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa</p> <p>Preparação e operacionalização de três seminários temáticos</p>	<p>4.º trim. 2018</p> <p>Setembro 2019</p>		
3	Seminário da CNCDA: Datas de validade nos géneros alimentícios	8/10/2019		<p>Issue Paper: Graça Mariano (DGAV)</p> <p>Moderador: Teresa Silveira (Jornal Vida Económica)</p> <p>Relator: Maria Cândida Marramaque (ANIL/FIPA)</p> <p>Participantes: APED, APN, ASAE, Colégio F3, DECO, DGC, DGE, DGRM, FCSH/UNL, FIPA, FPBA, GPP</p>
4	Seminário da CNCDA: Circuitos de doação	24/10/2019		<p>Issue Paper: Iva Pires (FCSH/UNL)</p> <p>Moderador: Joaquim Franco (SIC)</p> <p>Relator: Luísa Magalhães (Associação Smart Waste Portugal)</p> <p>Participantes: AHRESP, Aliança Contra a Fome e Má Nutrição Portugal, ASAE, DGAV, FPBA, GPP e RE-FOOD 4 Good - Associação</p>
5	Seminário da CNCDA: Fiscalidade	31/10/2019		<p>Issue Paper: Margarida Couto (advogada)</p> <p>Moderador: João Gonçalves Pereira (Vereador da CML)</p> <p>Relator: Isabel Jonet (FPBA)</p> <p>Participantes: APA, APED, CAP, CPES, DGSS FCSH/UNL e GPP</p>
6	Reunião plenária da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar	15/06/2020		
7	Webinar medição desperdício alimentar	26/06/2020		
8	<i>Inquérito sobre o Impacto da COVID-19 no desperdício alimentar em Portugal</i>	14/08/2020	Até 11/09/2020	2851 respostas

MEDIDA 10	M10 - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios			
Objetivos	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários			
Descrição	<p>Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.</p> <p>A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).</p> <p>Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.</p>			
Público-alvo	Empresas do setor alimentar, agrícola e retalho. IPSS, organizações de solidariedade social			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Data de lançamento para produção da plataforma: julho/19 - Relatório de ponto de situação a apresentar em dez/19 (oferta vs procura; níveis de integração com outros sistemas; quantidades envolvidas; estimativas e tendências) 	<ul style="list-style-type: none"> - Data da finalização do documento dos requisitos funcionais: jul/18 - Data de finalização do processo aquisitivo: nov/18 - Projeto-piloto implementado até março de 2019 - Estimativa de quantidades envolvidas 	Entrada em funcionamento em 2019	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP, APA)	GPP/APA
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	Foram submetidas duas propostas ao concurso (Anúncio de procedimento n.º 14231/2019) relativo à aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, encontrando-se o procedimento a decorrer.			

MEDIDA 11	M11 - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício			
Objetivos	Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo.			
Descrição	Pretende-se fomentar o aparecimento de pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor, assegurando de igual modo as condições de segurança alimentar e atingindo um leque de consumidores que por falta de informação/divulgação não os consumiriam			
Público-alvo	Consumidores e operadores económicos da distribuição alimentar			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Enquadramento regulador até julho de 2018 - Sistema de monitorização até dezembro de 2018	- Publicação de enquadramento regulador/orientações - Monitorização de quantidades	A partir de 2019	
			Promotor	Executor
			CNCDA (DGAE/DGAV)	DGAE/DGAV, com parceiros do retalho agroalimentar, municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020	Em 2019 identificaram-se pelo menos 1.137 lojas com medidas que garantem que os produtos alimentares próximo da data de validade têm um circuito comercial que facilite o seu consumo (mais 36% do que o apuramento efetuado para 2018), a que corresponde um total de 9.054 toneladas (estimativa por defeito) de produtos vendidos nesse ano (mais 9% do que o valor contabilizado em 2018). (Fonte: APED)			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Preparação de um projeto de Compromisso Voluntário com o setor do retalho agroalimentar	16 de outubro de 2018		O Compromisso Voluntário entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV foi assinado aquando da Conferência “Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar”, realizada a 16 de outubro de 2018, no Espaço TimeOut, no Mercado da Ribeira, em Lisboa.
1.1	Identificar boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício		Permanente	
1.2	Desenvolver um sistema de monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar		Permanente	

MEDIDA 12	M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia		
Objetivos	Divulgar informação quantificada sobre o desperdício alimentar (cálculo do desperdício alimentar por tipo de operador da cadeia de abastecimento alimentar)		
Descrição	Esta medida visa o desenvolvimento de uma metodologia harmonizada utilizando preferencialmente informação já disponível seguindo a boa prática “ <i>Collect once, use multiple times</i> ”. Adicionalmente serão identificadas lacunas de informação que a serem ultrapassadas poderão melhorar o sistema de informação implementado.		
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes		
Metas	Indicadores	Vigência	
<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do documento metodológico e certificação do estudo estatístico pelo Sistema Estatístico Nacional em 2020 - Informação quantificada sobre o desperdício alimentar divulgada publicamente a partir de 2021 (*) 	<ul style="list-style-type: none"> - Informação quantificada sobre o desperdício alimentar disponibilizada à CNCDA a partir do 2.º semestre de 2020 (*) (*) Salvaguardando eventuais atrasos na implementação das alterações à “Diretiva Resíduos” 	A partir de julho de 2017 e deverá vigorar pelo menos até 2030 (meta temporal dos ODS)	
		Promotor	Executor
		CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	<p>O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, tem vindo a ser desenvolvido:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de reuniões de trabalho com várias instituições (FIPA, APED, CAP, CONFAGRI, APIC, AHRESP, Federação dos Bancos Alimentares e a Re-food 4 Good – Associação). - Estabelecimento de um questionário para recolha de informação relativa ao desperdício alimentar no Comércio a retalho, junto dos associados da APED; até ao momento, a APED enviou ao INE dados de 2018 e 2019 dos associados que se voluntariaram para fornecer esta informação. - Elaboração do Inquérito ao desperdício alimentar na Indústria conjuntamente com a FIPA, cujo questionário foi acordado a 22 de julho de 2020. - Reunião com o Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares promovido pela Associação Smart Waste Portugal, com vista à consolidação e calibração do sistema de informação das estatísticas do desperdício alimentar, que desencadeou criação de 3 subgrupos de estudo consoante o elo da cadeia alimentar (produção primária; hotéis, cafés e restaurantes; famílias), tendo até ao momento avançado o subgrupo dos “hotéis, cafés e restaurantes”. 		
Observações			
<p>Tem conclusão prevista para o segundo semestre de 2020, em linha com o descrito no capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho da CNCDA. O objetivo desta medida passa por introduzir dimensões de análise que criem valor acrescentado à variável de quantificação do desperdício alimentar. Nesta perspetiva estão a ser efetuadas reuniões setoriais com as associações/federações nacionais dos principais <i>players</i> da cadeia de abastecimento com o objetivo de documentar a quantificação do desperdício segundo diversas perspetivas de análise.</p>			

MEDIDA 13	M13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição						
Objetivos	Sensibilização, em particular da população que recebe géneros alimentícios doados ou está no circuito de doação, para a importância de uma alimentação saudável e diversificada. Apoiar as populações que recebem ajuda alimentar sobre a utilização adequada dos cabazes alimentares fornecidos no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.						
Descrição	Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.						
Público-alvo	Pessoas mais carenciadas, designadamente no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas						
Metas	Indicadores	Vigência					
<p>- 20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012</p> <p>- Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- 20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas;</p> <p>- O manual e a formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas ao ate 2021.</p>	<p>- N.º de <i>downloads</i> do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”</p> <p>- Data de produção do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- N.º de formações e formandos envolvidos</p> <p>- N.º de pessoas que contactaram com o Manual e frequentaram ações de formação</p>	<p>A partir de julho 2018</p> <table border="1" data-bbox="927 678 1380 1120"> <thead> <tr> <th data-bbox="927 678 1107 728">Promotor</th> <th data-bbox="1107 678 1380 728">Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="927 728 1107 1120">DG Saúde / ISS. IP.</td> <td data-bbox="1107 728 1380 1120">Nutricionistas do PNPAS</td> </tr> </tbody> </table>		Promotor	Executor	DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS
Promotor	Executor						
DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS						
Ponto de situação a 30/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads, pelo que se considera que a meta foi superada; • Produção, até Dezembro de 2017, do Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017, pelo que se considera que a meta foi cumprida; • 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas. Considera-se que a meta foi cumprida; • O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 <i>downloads</i>: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 <i>downloads</i>, pelo que se considera que a meta foi superada. 						

MEDIDA 14	M14 - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral			
Objetivos	O objetivo desta medida é principalmente o de permitir a criação de massa crítica para avaliação interna e externa, disponibilizando um conjunto de informação, também de avaliação da ENCDA, que vai além do objetivo da M5			
Descrição	Elaborar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da ENCDA			
Público-alvo	Tutelas políticas e divulgação ao público em geral			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano)	- N.º de relatórios apresentados anualmente	Em vigor. Permanente.	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP)	GPP
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Foram apresentados 3 relatórios em 2017 (março e julho e em outubro de 2017 a própria Estratégia Nacional) - Foram apresentados 2 relatórios em 2018 (julho e outubro) sendo que a RCM foi aprovada em Abril de 2018 - Foram produzidos 2 relatórios em 2019 (maio, setembro) - Foi produzido 1 relatório em 2020 (relativo a dezembro 2019) 			